

Interessado: Carlos Eduardo Cavalcante dos Santos				
Marca	Tipo	Chassi		
GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel 9BGXM19808C168586				
Portaria	n.º598-CEEAT/IPVA/ITCD,	de 26/03/2009	-	Proc n.º
1920097300014829/SEFA/DIPVA				
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009				
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01				
Interessado: Jose Carlos da Conceicao Bispo				
Marca	Tipo	Chassi		
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A73310392				
Portaria	n.º599-CEEAT/IPVA/ITCD,	de 26/03/2009	-	Proc n.º
1920097300014888/SEFA/DIPVA				
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009				
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01				
Interessado: Jose Conceicao de Sousa Gomes				
Marca	Tipo	Chassi		
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G73312074				
Portaria	n.º600-CEEAT/IPVA/ITCD,	de 26/03/2009	-	Proc n.º
1920097300015035/SEFA/DIPVA				
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009				
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01				
Interessado: Luiz Carlos Aquino Gomes				
Marca	Tipo	Chassi		
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A73292781				
Portaria	n.º601-CEEAT/IPVA/ITCD,	de 26/03/2009	-	Proc n.º
1920097300015132/SEFA/DIPVA				
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009				
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01				
Interessado: Jose Fernando Albuquerque Simoes				
Marca	Tipo	Chassi		
FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX Pas/Automovel 9BD135316A2117615				
Portaria	n.º602-CEEAT/IPVA/ITCD,	de 26/03/2009	-	Proc n.º
1920097300015302/SEFA/DIPVA				
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009				
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01				
Interessado: Willinelson Botelho Pereira				
Marca	Tipo	Chassi		
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201MA3494353				
Portaria	n.º603-CEEAT/IPVA/ITCD,	de 26/03/2009	-	Proc n.º
1920097300015426/SEFA/DIPVA				
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009				
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01				
Interessado: Jorge Ananias Junior				
Marca	Tipo	Chassi		
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G63217558				
Portaria	n.º604-CEEAT/IPVA/ITCD,	de 26/03/2009	-	Proc n.º
1920097300015477/SEFA/DIPVA				
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009				
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01				
Interessado: Joao Carlos Ferreira de Carvalho				
Marca	Tipo	Chassi		
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232295451				
Portaria	n.º606-CEEAT/IPVA/ITCD,	de 26/03/2009	-	Proc n.º
1920097300015485/SEFA/DIPVA				
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009				
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01				
Interessado: Carlos Alberto Montello Dias				
Marca	Tipo	Chassi		
GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel 9BGXM19808C166819				
Portaria	n.º607-CEEAT/IPVA/ITCD,	de 26/03/2009	-	Proc n.º
1920097300015507/SEFA/DIPVA				
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009				
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01				
Interessado: Emanuel Pinheiro de Oliveira Lopes				
Marca	Tipo	Chassi		
FIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140A62717339				
Portaria	n.º608-CEEAT/IPVA/ITCD,	de 26/03/2009	-	Proc n.º
1920097300015523/SEFA/DIPVA				
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009				
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01				
Interessado: Paulo Alves Fonseca				
Marca	Tipo	Chassi		
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G73223897				
Portaria	n.º609-CEEAT/IPVA/ITCD,	de 26/03/2009	-	Proc n.º
0420097300032478/SEFA/DIPVA				
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009				

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01				
Interessado: Raimundo Nonato dos Santos Lima				
Marca	Tipo		Chassi	
GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel		9BGXM19808B218415		
Portaria	n.º610-CEEAT/IPVA/ITCD,	de	26/03/2009	- Proc n.º
0420097300032915/SEFA/DIPVA				
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009				
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01				
Interessado: Raimundo Valdir Araújo da Silva				
Marca	Tipo		Chassi	
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel		9BD17140222160854		

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT/TUCURUÍ

O Ilmo. Sr. Dr. Eduardo Antonio Bastos Santos, Coordenador Fazendário – CERAT TUCURUÍ, no uso de suas atribuições , NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada , que foi lavrado contra a mesma **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 262008510002741-0** , ficando a mesma notificada nos termos do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98 , à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias , a contar da publicação deste edital , à sede da Coordenadoria Regional - 13ª RF, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155– Nova Tucuuruí, Tucuuruí/PA, para entrega da impugnação ou pagamento do auto , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria , a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: **CORK COMÉRCIO INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA-EPP**

Inscrição Estadual: **15267284-2**

Tucuuruí, 25 de Março de 2009.

Eduardo Antonio Bastos Santos

Coordenador Fazendário da Cerat Tucuuruí

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT/TUCURUÍ

O Ilmo. Sr. Dr. Eduardo Antonio Bastos Santos, Coordenador Fazendário – CERAT TUCURUÍ, no uso de suas atribuições , NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada , que foi lavrado contra a mesma **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 372008510004029-4** , ficando a mesma notificada nos termos do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98 , à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias , a contar da publicação deste edital , à sede da Coordenadoria Regional - 13ª RF, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155– Nova Tucuuruí, Tucuuruí/PA, para entrega da impugnação ou pagamento do auto , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria , a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: **ARAJÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Inscrição Estadual: **15205228-3**

Tucuuruí, 25 de Março de 2009.

Eduardo Antonio Bastos Santos

Coordenador Fazendário da Cerat Tucuuruí

PORTARIA DO GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA N.º , DE DE DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe é conferida por Lei e, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 43 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado no Boletim de Preços Mínimos de Mercado, constante da Portaria n.º 0354, de 14 de dezembro de 2005, o produto conforme Anexo Único desta Portaria, em observância ao que determina o art. 43 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

no Diário Oficial do Estado.

Gabinete do Secretário do Estado da Fazenda, em de de 2009.

DR. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário do Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO				
BOLETIM DE PREÇOS MÍNIMOS DE MERCADO				
III	PECUÁRIA	UNIDADE	INTERNO R\$	INTERESTADUAL R\$
III-1	BOVINO	CB		
III-1.3	BOVINO EM PÉ (BOI)	CB	1.000,00	1.000,00
III-1.4	BOVINO EM PÉ (VACA)	CB	700,00	700,00
III-1.5	GARROTE	CB	640,00	1.000,00
III-1.6	NOVILHA	CB	610,00	700,00

OPERAÇÕES DESTINADAS AO ESTADO DO MATO GROSSO			
PRODUTO		P E S O BRUTO	PREÇO DA REGIÃO
		CB	NOVO PROGRESSO e DISTRITO DE CASTELO DOS SONHOS
I I I - 6.1	BOVINO EM PÉ (BOI)		
			700,00
I I I - 6.2	BOVINO EM PÉ (VACA)		

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 9º TAC

Nº do Contrato: 035/2006/SEFA

Objeto do Contrato: O presente Contrato tem por escopo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem, com fornecimento de material, para a Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e suas Unidades Administrativas, sob regime de empreitada por preço global, cujas especificações se encontram detalhadas nos Anexos I, II, III, IV, V,VI e VIII deste Contrato. Valor global do contrato: R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais)

Modalidade de Licitação: Processo Licitatório nº 006/2006/SEFA – Pregão Presencial nº 004/2006

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa CHÃO VERDE LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo ao Contrato original, que trata da prestação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem, com fornecimento de material, para a Secretaria de Estado da Fazenda e suas Unidades Administrativas, tem por objeto o acréscimo ao Contrato n.º 035/2006/SEFA através da *inclusão de 4(quatro) auxiliares de serviços gerais* para lotação na CECOMT-Itinga; CECOMT- Carajás; CECOMT-Gurupi e CECOMT-Araguaia.

Data de Assinatura: 17/03/2009

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.319034.0144

Fonte: 0144

Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro/ Diretor de Administração.

Aditivos Anteriores:

1º TAC, 02.01.2007, classificação orçamentária

2ºTAC, 05.10.2007, prorrogação

3ºTAC, 28.11.2007, inclusão de 01 (um) auxiliar de serviços gerais

4º TAC, 04.04.2008, alteração de serviço de 01 (um) servente

5º TAC, 14.04.2008, acréscimos sobre o valor original do contrato

6º TAC, 26.06.2008, reajuste do valor mensal do contrato

7º TAC, 07.10.2008, prorrogação

8º TAC, 06.02.2009, prorrogação

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e o Sr. CLEMIVALDO BARROS ALENCAR

Onde se lê: Nº de Contrato 028/2002/SEFA

Leia-se: Nº de Contrato 033/2002/ SEFA

Ordenador responsável: Josué Antonio Azevedo Monteiro/

Diretor de Administração/SEFA

***PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31268 DE 03/10/2008.**